

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

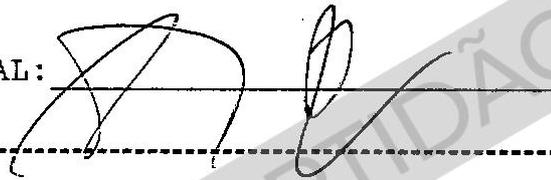
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10454

IMÓVEL: urbano, constituído pelo lote de nº 11 da quadra 29, com a área de 1.005,00m², situado no Loteamento denominado "Paragem do Tripuí", no distrito de Amarantina, município e comarca de Ouro Preto-MG, com as divisas e onfrontações dentro seguintes: pela frente, numa extensão de 26,00m, com a Rua Quatorze; pelos fundos, numa extensão de 33,00m, com o lote 12; pelo lado direito, numa extensão de 29,00m, com o lote 13; e, pelo esquerdo, numa extensão de 46,00m, com o lote 10. **Inscrição Municipal:** 03.01.070.0177.001. **Registro Anterior:** Matrícula 6955, Lº 02, desta Serventia. **Proprietária:** Terral Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade comercial sediada na Alameda da Serra, nº 500, salas 903,905 e 907, bairro Vale do Sereno, em Nova Lima-MG, CNPJ 17.515.842/0001-89. **Emolumentos:** R\$9,66. **Recompe:** R\$0,58. **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$3,22. **Código:** 4401-6. Ouro Preto-MG, 08 de agosto de 2007.

MATRÍCULA:

O OFICIAL: _____



R-1-10.454: Protocolo 24.671, livro 1-D. **COMPRA E VENDA.**
Transmitente: Terral Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade comercial sediada na Alameda da Serra, nº 500, salas 903,905 e 907, bairro Vale do Sereno, em Nova Lima-MG, CNPJ 17.515.842/0001-89. **Adquirente(s):** JANETE RODRIGUES NUNES, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI MG-3.848.695 SSP-MG, CPF 607.264.156-34, residente e domiciliada na Rua Cassimiro de Abreu, nº 32, Bairro Jatobá, em Ibirité-MG. **Título:** Escritura Pública de Venda e Compra datada de 30.07.2007, Serventia Notarial do 2º Ofício da Comarca de Ouro Preto-MG, Lº 046-N, fls. 098. **Valor:** R\$14.725,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$14.725,00. Consta na referida Escritura que a outorgante vendedora declara, na forma como vem sendo representada, sob as penas da lei e conforme cláusula terceira da sua mencionada alteração contratual, que exerce exclusivamente atividade de compra, venda e corretagem de imóveis, incorporação de loteamentos e urbanização, e, que o lote ora transacionado não faz e nunca fez parte do seu ativo permanente, estando, portanto, desobrigada de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da referida escritura. **Emolumentos:** R\$249,80. **Recompe:** R\$14,99. **Taxa de Fiscalização Judiciária:**

Vide verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

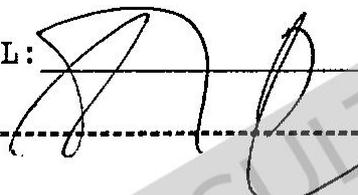
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **10454**

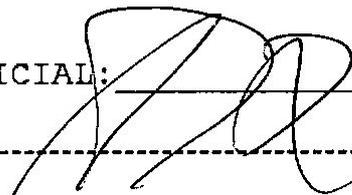
R\$102,03. Código: 4513-8. Ouro Preto-MG, 08 de agosto de 2007.

O OFICIAL: _____



AV-2-10.454: Protocolo 24.671, livro 1-D. **NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.** Obriga-se a outorgada compradora, no que concerne ao uso e ocupação do lote objeto desta matrícula, a cumprir rigorosamente o conteúdo do documento "Normas de Uso e Ocupação do Solo", devidamente rubricado pelas partes, integrou a escritura que serviu de base para o R-1 retro e supra; obrigando-se ainda a filiar-se imediatamente à Associação dos Adquirentes de Lotes em Paragem do Tripuí em caráter irreversível, obrigando-se ao cumprimento integral de seu estatuto, bem como se comprometeu a alienar o imóvel objeto desta matrícula somente aquele que também concorde em associar-se à referida Associação. As partes, em hipótese alguma, poderão alegar como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições ajustadas no contrato e seu anexo, obrigando-se a cumpri-las integralmente; A outorgada compradora declara ter estado pessoalmente no local no imóvel objeto da presente escritura e que o mesmo encontra-se demarcado, com piquetes de concreto e corresponde, na planta aprovada, à numeração de quadra e lote que constam do item 1, da referida escritura, aceitando-o nas condições em que se encontra, sendo de sua inteira responsabilidade as consequências, inclusive relativamente a terceiros, que advierem de cercas, e/ou muros construídos em desacordo com esta demarcação. A outorgada compradora não obstará a realizações de obras para terrenos a montante, obrigando-se a permitir, sob pena de rescisão, que se realizem no terreno ora vendido, obras para passagem de esgoto e canalização das águas pluviais que para ali corram naturalmente. Emolumentos: R\$7,68. Recompe: R\$0,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$2,56. Código: 4134-3. Ouro Preto-MG, 08 de agosto de 2007.

O OFICIAL: _____



AV-3-10.454: Protocolo 42.036, livro 1-H, datado de 10.08.2015. **AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Nos termos

Continua na folha de nº 2...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **10454**

do art. 615-A do CPC e da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução datada de 23.06.2015, expedida pela Secretaria da Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a existência do ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o nº 6045240-73.2015.8.13.00124, em que o Naftale Katz, CPF 001.269.006-63, move contra **JANETE RODRIGUES NUNES**, CPF 607.264.156-34. **Valor da Causa:** R\$120.059,55. Emolumentos: R\$12,98. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,08. Total: R\$17,06. Código: 4134-3. Ouro Preto-MG, 14 de agosto de 2015.

O OFICIAL: _____

AV-4-10.454: RETIFICAÇÃO. Nos termos do art. 213, inciso I, letra a, da Lei Federal 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que, na **AV-3** supra, o número correto da distribuição é: **6045240-73.2015.8.13.0024**. Ouro Preto-MG, 14 de agosto de 2015.

O OFICIAL: _____

AV-5-10.454: Protocolo 54.849, livro 1-K, datado de 05.04.2022. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora datado de 16.02.2022, expedido pela Secretaria da Quarta Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, firmado pela MMª. Juíza Substituta de Direito, Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, extraído do Processo nº 6045240-73.2015.8.13.0024, procede-se a esta averbação para constar que **fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Exequente:** Naftale Katz, CPF 001.269.006-63; **Executada:** Janete Rodrigues Nunes, CPF 607.264.156-34. **Valor da Causa:** R\$293.660,82. Qtde. de Atos Praticados: 01. Emolumentos: R\$62,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$19,45. Total: R\$81,97. ISSQN: R\$2,95. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: FJD/90983. Código Segurança: 1793-0860-8427-5428. Ouro Preto-MG, 27 de abril de 2022.

O OFICIAL: _____

MATRÍCULA: